

Portaria n.º 291/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 54952/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa MENDES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME - AUTO ESCOLA MENDES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.264.820/0001-77, com sede à Avenida Sete de Setembro, n.º 547 - Centro - Cáceres/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cáceres/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao 4º CIRETRAN;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cd997f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar